PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Apresentado em única Discussão
Para unanimidade
Plenário 15/06/2020.
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 76 /2020

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e, depois da tramitação da presente proposta ao Plenário desta Casa, solicita da douta Mesa Diretora, o devido encaminhamento do inteiro teor da presente para atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, no sentido de viabilizar estudos diante da Secretaria Municipal de Saúde, a fim atender o que se pede e justifica:

a) Implantar na região da grande área do Maicá mais precisamente no bairro Jutaí, os atendimentos para pessoas assintomáticas gripais, visando prevenir o agravamento de doenças, afim de atender aquela grande área.

JUSTIFICATIVA: Senhoras e senhores vereadores, vivemos um dos momentos mais difíceis de nossa cidade, assim como o brasil, devido ao novo corona vírus (covid-19),visando a prevenção do covid-19,e a não transmissão desse vírus que tem tirado a vidas de centenas de pessoas em nossa cidade,viemos indicar a secretária de saúde para que seja implantado na grande área do maica,atendimentos para pessoas com sintomas gripais, visando prevenir o agravamento desses sitomas,e da mesma forma medicando após consultas médicas. Queremos pedir a sensibidade de nosso governante que possa viabilizar para esta grande área atendimentos para a pessoas que não tem condição de ir para um lugar, onde a distância impede que essas pessoas chegue a esses atendimentos médicos.

Que esta solicitação seja dada conhecimento a associação de moradores do bairro jutai e maicá.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2020.

André Nobre Pastana
"André do Raio-X"
Vereador – Partido Verde/Pv